ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

Lei n. 788/GP/99

Em , 20 de setembro de 1999.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$981.500,00 (novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), destinados a suplementar dotações orçamentarias dos Projetos/Atividades conforme se discrimina.

03.01.03070211.002 - Implantação e Manutenção do Tiro e Guerra
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 10.000,00

04.01.03070212.007 - Manutenção das Atividades da SEMAF
3.1.1.1.02 - Diárias R$ 5.000,00

04.01.15844922.009 - Contrib. p. Formação do Patrimônio Público-PASEP
3.2.8.0.00 – PASEP R$ 30.000,00

04.01.16915732.010 - Manutenção das Atividades da SEMTRAN
3.2.2.1.00 - Transferência a União R$ 4.000,00
3.2.2.2.00 - Transferências a Estados e ao D.F. R$ 36.000,00

06.01.04070212.016 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 2.000,00

07.01.08070212.019 - Manutenção das Atividades da SEMEC
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$300.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais R$ 70.000,00

08.01.08421882.025 - Manutenção dos Programas do FUNDEF
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 70.000,00

08.01.08421882.033 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 40% e 60%
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 45.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 15.000,00
3.2.2.2.00 - Transferências a Estados e Município R$ 50.000,00

09.01.15810212.026 - Manutenção das Atividades da SEMAST
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 66.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais R$ 23.500,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

09.01.15814851.018 - Programa de Atenção à Pessoa Idosa - API
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00

10.01.15814832.029 - Manutenção das Ativ. e dos Prog. da Criança e Adolescente
3.1.1.1.02 - Diárias R$ 2.000,00

10.01.15814831.023 - Desenvolvimento dos Prog. e Ativ. do Fundo em Geral
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 2.000,00

11.01.13754282.031 - Manut. das Ativ. e Prog. das Unid. de Saúde de Pimenta Bueno - PLENA
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R$220.000,00

Art. 2° - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

03.01.10573161.003 - Construção de Casas Habitacionais Populares
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$ 8.000,00

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R$ 4.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 4.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

03.01.10583232.005 - Manutenção e Desenvolvimento Urbano
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R$ 1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 1.000,00

04.01.03070212.007 - Manutenção das Atividades da SEMAF
3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciárias R$275.000,00

06.01.04140781.009 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00

07.01.08070212.019 - Manutenção das Atividades da SEMEC
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R$ 4.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$10.000,00
3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 5.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais R$ 4.950,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.900,00

07.01.08411852.020 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 4.950,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 4.950,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 9.950,00

07.01.08411902.021 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 7.800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 7.800,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 7.800,00

07.01.08442072.022 - Manutenção das Atividades Universitárias do Município
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 4.950,00

07.01.08411901.015 - Const. Ampl. Ref. e Equip. de Escolas p. Educação Infantil
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$ 4.000,00

07.01.08482471.016 - Ampl. Ref. De Praças Esportivas
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$ 1.950,00

0701.08482472.024 – Manutenção das Atividades da Cultura
3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais R$ 1.950,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.450,00

08.01.08421882.025 - Manutenção dos Programas do FUNDEF
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 34.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$ 26.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 19.950,00

08.01.08421882.033 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 40% e 60%
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R$ 7.000,00
3.1.9.2.00 – Despesas de Exercício Anterior R$ 12.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais R$ 9.950,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$138.200,00

09.01.15810212.026 - Manutenção das Atividades da SEMAST
3.1.1.1.02 - Diárias R$ 2.000,00

09.01.15814831.017 - Brasil Criança Cidadã
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 30.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 13.480,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais R$ 1.090,00

09.01.15814852.027 - Impl. e Manut. do Centro de Convivência à Terceira Idade
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 490,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 1.990,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

09.01.15814861.019 - Apoio Técnico e de Capacitação às Entidades
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 25.000,00

10.01.15814832.028 - Manutenção do Abrigo Transitório Municipal
3.1.1.1.02 - Diárias R$ 990,00

09.01.15814871.022 - Ampliação e Implementação dos Centro Comunitários
3.1.2.0.00 - Material de Consumo R$ 13.490,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 3.990,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$ 1.990,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.990,00

11.01.13754281.024 - Const. Conserv. Ampl. e Aquis. de Euip. p/ Centros e Postos de Saúde
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R$ 81.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R$139.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 20 de setembro de 1999.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal